

SÃO LUIZ IMOBILIARIA S/A

CNPJ 30.549.650/0001-51

NIRE 32300041027

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:30h, na Avenida Desembargador Santos Neves, 207, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-720, reuniram-se os acionistas da sociedade anônima de capital fechado denominada **SÃO LUIZ IMOBILIARIA S/A. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Através de edital de convocação publicado no Jornal A Tribuna, digital e impresso, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a maioria do capital social, representando 94,15% do capital da Companhia. **MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa Bruno Moulin Machado e como Secretário da Mesa o convidado Klay Fabiani Toniato. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1)** Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2024; **2)** Distribuição de Lucros; **3)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram: **(1)** Foram aprovadas as Contas da Administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2024 e registrando que em face da aprovação das contas, por unanimidade, foi dada plena e irrevogável quitação aos Diretores da Companhia em relação às contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** Foi aprovado que a distribuição de dividendos ficará à disposição da Assembleia de Acionistas que, oportunamente, dará destinação. O presidente da Assembleia esclarece a todos os presentes que os documentos referente as contas da administração já eram de conhecimentos dos acionistas por haverem sido disponibilizados anteriormente e informa que estão publicados na Central de Balanços desde o dia 12/03/2025 Hash (código) de Publicação: BFAC35D969F8DE5914D7DE3312E4063ED5FC1DD6. **3)** Assuntos Gerais: Não houve pronunciamento dos presentes. O presidente da Assembleia pede a palavra e declara que a presente Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-

SÃO LUIZ IMOBILIARIA S/A

CNPJ 30.549.650/0001-51

NIRE 32300041027

se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade. MESA: Bruno Moulin Machado – Presidente da Mesa; Klay Fabiani Toniato – Secretário da Mesa. Acionista: Meridional Imobiliária S/A. Constitui a presente Ata cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Bruno Moulin Machado
Presidente da Mesa

Klay Fabiani Toniato
Secretário da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIZ IMOBILIARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00850201764	BRUNO MOULIN MACHADO
03474099701	KLAY FABIANI TONIATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 11:14 SOB N° 20250660687.
PROTOCOLO: 250660687 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507621329. CNPJ DA SEDE: 30549650000151.
NIRE: 32300041027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2025.
SAO LUIZ IMOBILIARIA S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.